

DECRETO N° 016/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 769/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412402002.202 - MANUTENÇÃO DO CONTRLE INTERNO	21.000,00
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412202102.205 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.000,00
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	
0412303202.209 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA	334.000,00
33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

02.12 - FUNDEB

1236618702.262 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%	65.000,00
31901100 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030142802.267 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	5.000,00
33903000 - 18 - MATERIAL DE CONSUMO	
1030242802.273 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	250.000,00
31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
31901100 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
31901100 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824348302.281 - PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV	10.000,00
33903600 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

TOTAL GERAL >>>

700.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:





Rua João de Moura Borbá, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236818801.107 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E AQUISIÇÃO DE VEICULOS	40.000,00
44905200 - 17 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1236818801.109 - AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS	50.000,00
44905200 - 17 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1236818802.224 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS	70.000,00
33903200 - 17 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1236818802.225 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES	60.000,00
33903200 - 17 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1236818802.226 - AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	20.000,00
33903200 - 17 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

02.10 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412202102.256 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	20.000,00
33903000 - 13 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

02.12 - FUNDEB

1236818802.263 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	133.000,00
33903900 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030102102.264 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	20.000,00
31901302 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	10.000,00
33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
33903000 - 18 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
33903200 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1030142802.265 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	10.000,00
31901100 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1030142802.266 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	25.000,00
33903000 - 18 - MATERIAL DE CONSUMO	
1030142802.272 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	25.000,00
31901600 - 09 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	25.000,00
33903000 - 09 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
1030242801.148 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905200 - 27 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
1030242801.149 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	
44905200 - 09 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
1030242801.150 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
44905200 - 18 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
1030242802.273 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
33903000 - 09 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00



Rua João de Moura Borbá, 224, Centro - Cumarú - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

2.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824348302.280 - PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.000,00

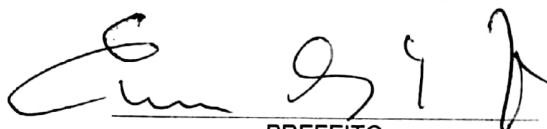
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

700.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 03 de novembro de 2016



PREFEITO